



Câmara Municipal de
EUSÉBIO
A SERVIÇO DO POVO.

Avenida Eduardo Sá, 50 – Centro / Eusébio
Fone: 3260.1258 – www.cmeusébio.ce.gov.br

INDICAÇÃO 004/2017

Eusébio, 23 de fevereiro de 2017

“Cria o Hospital da Mulher, dentro da Estrutura de Administração direta do Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO decreta:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Município de Eusébio, a Unidade Exclusiva de Saúde da Mulher, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de atenção à saúde integral das mulheres em todas as suas fases de vida, observados os parâmetros de cobertura assistencial estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde.

Art. 2º - A Estrutura de funcionamento e o organograma serão definidos em Decreto pela Chefe do Poder Executivo, observadas a especialidade dos serviços e os parâmetros estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde.

Art. 3º - Ficam criados na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde cargos em comissão prevista em Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."

Atenciosamente,

Vereadora Wanda Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio